



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADA: Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Zulmira Siebra Leite		
EMENTA: Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Zulmira Siebra Leite, INEP 23148799, no município de Várzea Alegre, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.		
RELATORA: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
SPU Nº 5938161/2016	PARECER Nº 1055/2016	APROVADO EM: 23.11.2016

I – RELATÓRIO

Maria Marlúcia Freitas Castro de Oliveira, diretora pedagógica da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Zulmira Siebra Leite, INEP 23148799, no município de Várzea Alegre, por meio do processo nº 5938161/2016, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino, e a autorização para o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais.

Referida Instituição é integrante da rede municipal de ensino, com sede na Travessa Naraniú, 72, Bairro Varjota, CEP: 63.540-000, no município de Várzea Alegre, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob nº 07.539.273/0001-58.

Integram o quadro técnico administrativo a professora Maria Marlúcia Freitas Castro de Oliveira, diretora pedagógica, licenciada em Formação de Professores de 1º e 2º ciclos, Registro nº 7241, com Especialização em Gestão Escolar, Registro nº 29432, e como secretária escolar, Geralda Alves da Silva, legalmente habilitada, Registro nº AAA000490.

O corpo docente da instituição é composto de 08 professores, todos habilitados na forma da lei.

O regimento escolar apresentado, postado no SISP, acompanhado da ata de aprovação e do mapa curricular atende satisfatoriamente às recomendações deste CEE, conforme o disposto na Resolução nº 395/2005.

O acervo bibliográfico é constituído de 672 títulos para um total de 182 alunos matriculados, revelando uma proporção de 3,6 livros por alunos.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

SF/JAA



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 1055/2016

As dependências físicas contam com: 04 salas de aula; sala de coordenação; 03 banheiros; secretaria; diretoria; laboratório de informática; área para recreação; cantina e almoxarifado.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que dispõe a Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE e às deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

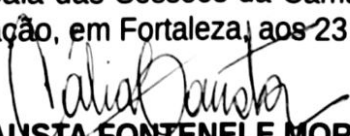
O parecer da relatora é favorável à postulação, com base na Informação nº 489/2016, de autoria da Assessora Técnica Saluzelia Fonseca Guimarães, e nos dados inseridos no SISP.

Mediante o exposto, somos de Parecer favorável ao credenciamento da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Zulmira Siebra Leite, INEP 23148799, no município de Várzea Alegre, à autorização para o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2018, e à homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 23 de novembro de 2016.


TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO
Relatora


MARIA LUZIA ALVES JESUINO
Presidente da CEB, em exercício


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE